



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Mirai – Minas Gerais**

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Dispõe sobre a relação de inscrições dos candidatos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024-2028 abre prazo para impugnação de inscrições.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mirai, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei federal nº 8069/90 e Resolução 123/2022 Conanda:

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar por meio desta resolução, relação de inscritos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024-2028.

Art.2º Abrir prazo para impugnação de inscrições consideradas divergentes dos requisitos que constam no Edital 001/2023.

Mirai, 01 de JUNHO de 2023.

Maria Aparecida de Melo Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente